

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO

CATÁLOGO NAVIPEÇAS

1. OBJETIVO

O Catálogo de Fornecedores de Bens e Serviços Navipeças tem por objetivo fornecer informações sobre as empresas brasileiras, fabricantes e prestadores de serviços, qualificadas para o fornecimento de bens e serviços diretamente ligados à construção e reparação naval. As empresas interessadas nas informações do catálogo são, principalmente:

- as empresas da construção e reparação naval;
- as empresas de navegação;
- as empresas de logística e apoio marítimo;
- os fornecedores estrangeiros em busca de parceiros;
- os grandes fornecedores nacionais, em busca de novos subfornecedores.

2. PROCESSO DE CADASTRAMENTO

Solicitação pela empresa

A empresa que atende aos requisitos do Catálogo Navipeças pode solicitar o cadastramento, preenchendo o Formulário de Solicitação do Cadastramento, pela Internet. Em seguida a empresa encaminha a ONIP os documentos comprobatórios, juntamente com a Carta de Solicitação do Cadastramento.

Avaliação técnica

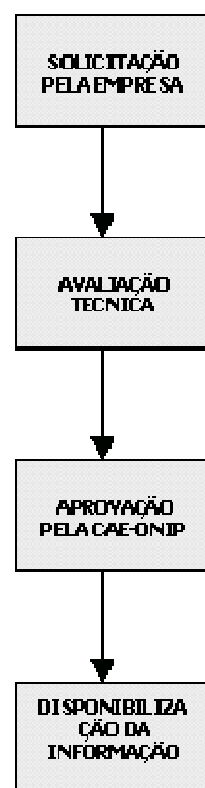
A avaliação técnica é realizada para verificar o conteúdo das informações fornecidas pela empresa. O laudo da avaliação e toda documentação envolvida são encaminhados a Comissão de Avaliação de Empresa – CAE.

Aprovação

O laudo da Avaliação Técnica é encaminhado a Comissão de Avaliação de Empresa – CAE, que decide quando a aprovação (total ou parcial) ou reprovação do ingresso da empresa no cadastro.

Disponibilização das informações

A empresa aprovada passa a compor o Catálogo Navipeças e ter suas informações acessadas pelos grandes compradores da indústria naval e *offshore*. A empresa não aprovada é comunicada da decisão da CAE e, se for o caso, é informada dos itens a serem atendidos para que possa pleitear novamente o cadastramento.



3. COMO SOLICITAR O CADASTRAMENTO DE SUA EMPRESA

Para solicitar o cadastramento, a empresa deverá seguir os seguintes passos:

1º passo - Ler atentamente as condições a serem aceitas pela empresa candidata ao catálogo e os requisitos a serem atendidos para o cadastramento.

2º passo - Preencher completamente o Formulário de Solicitação do Cadastramento, disponível no site do Catálogo Navipeças.

3º passo - Elaborar uma Carta de Solicitação do Cadastramento (ver MODELO1) a qual deve ser endereçada a ONIP juntamente com os documentos comprobatórios das informações preenchidas no Formulário de Solicitação do Cadastramento.

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO

CATÁLOGO NAVIPEÇAS



4º passo - Enviar os documentos comprobatórios e a Carta de Solicitação do Cadastramento para ONIP: Organização Nacional da Indústria de Petróleo - Att.: Catálogo Navipeças ONIP Av. Graça Aranha, N°1 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-002.

4. CONDIÇÕES A SEREM ACEITAS PELA EMPRESA CANDIDATA AO CATÁLOGO

4.1. As informações que serão disponibilizadas pelo Catálogo Navipeças para consulta serão recebidas através da Internet, pelo preenchimento do Formulário de Solicitação do Cadastro. Não serão acrescentadas quaisquer informações no Catálogo por parte do ONIP, cabendo a empresa o preenchimento das informações completas dos campos devidos.

4.2. A ONIP somente disponibilizará informações no Catálogo Navipeças quando estas estiverem totalmente sustentadas por documentação comprobatória, enviada pela empresa.

4.3. O Catálogo Navipeças será disponibilizado através da Internet, no site da ONIP, contendo informações sobre as empresas aprovadas pelo Comitê Gestor Navipeças.

4.4. A ONIP se reserva o direito de solicitar a empresa candidata outras informações e documentos completos, sempre que julgar necessário.

4.5. O prazo de validade do cadastro da empresa é de 2 (dois) anos, devendo ser providenciada sua revalidação no vigésimo segundo mês. O prazo de validade poderá ser inferior a 2 (dois) anos, por decisão do Comitê Gestor Navipeças, nos seguintes casos:

- Quando ocorrer cadastramento sob condições (pendências);
- Nos casos em que a empresa deixar de atender os requisitos do Catálogo;
- Quando a empresa tiver sua permanência no Catálogo contra-indicada;
- Nos casos em que forem apresentadas informações inconsistentes

4.6. A qualquer tempo, a empresa cadastrada poderá solicitar alteração de suas informações. As solicitações de alteração devem ser encaminhadas formalmente, por escrito, à ONIP. Quando se tratar de ampliação ou redução de linha de produtos (bens ou serviços) deve ser iniciado novo processo, envolvendo o preenchimento de novo Formulário de Solicitação de Cadastro e envio de documentos comprobatórios a ONIP.

4.7. As empresas que enviarem o Certificado de Registro e Classificação Cadastral (CRCC) da PETROBRAS, dentro do prazo de validade, serão consideradas atendendo aos requisitos técnicos quanto aos itens constantes do citado certificado, agilizando seu processo de cadastramento.

4.8. Todas as empresas, aprovadas ou não aprovadas quanto ao ingresso no Catálogo Navipeças, serão comunicadas da decisão do Comitê Gestor Navipeças através de documento formal.

4.9. Somente serão disponibilizados pela Internet os dados e informações referentes às demonstrações financeiras que estejam autorizados para divulgação pela empresa, os demais dados e informações poderão ser utilizados a fim de estatísticas para o setor, apenas consolidados dentre todas as empresas cadastradas, sem divulgação de informações econômico-financeiras individuais das empresas.

4.10. Todos os processos de análise de documentos, cadastramento, guarda, atualização de dados, renovação de cadastro e permanência no Catálogo Navipeças são **gratuitos** para as empresas fornecedoras.

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO

CATÁLOGO NAVIPEÇAS

5. REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PARA O CADASTRAMENTO

Para solicitar o cadastramento, a empresa deverá fornecer os seguintes documentos:

5.1 Ordem Jurídica:

- Contrato Social e última alteração;
- Comprovante de CNPJ;
- Carta de solicitação de cadastramento.

5.2 Capacitação Técnica:

- Catálogo de bens ou serviços que produz ou fornece;
- Lista de bens ou serviços para os quais deseja se qualificar indicando sua referência no catálogo de bens ou serviços que produz ou fornece;
- Lista com os principais sub-fornecedores;
- Cópia autenticada do CRCC da PETROBRAS - caso possua;
- Comprovação de tradição de fornecimento, através de cartas de referência e/ou atestados de bens fornecidos ou serviços realizados nos últimos 3 anos;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Cópia autenticada do Certificado do Sistema da Qualidade conforme requisitos das normas da série ISO-9000 e ISO-14000 (quando aplicável);
- Cópia autenticada dos Certificados de Produtos - compulsório (quando aplicável);
- Cópia autenticada dos Certificados de Produtos - voluntário (quando aplicável);
- Cópia autenticada dos Certificados de Serviços - compulsório (quando aplicável);
- Cópia autenticada dos Certificados de Serviços - voluntário (quando aplicável);
- Cópia autenticada do Comprovante de Registro - Órgão Fiscalizador (CREA, CRQ, CRA etc);
- Descrição do Sistema de Qualificação de Pessoal (quando aplicável) nos casos em que realização de soldas e/ou ensaios não destrutivos constitua fator crítico para a qualidade do produto, comprovando estar compatível com o sistema oficial vigente no Brasil - ABENDE e FBTS: Procedimento de Qualificação; Registros de pessoal qualificado.

Nota1: Caso a empresa possua o registro na Petrobras, não é necessário o envio de comprovantes da tradição de fornecimento dos itens que constem no Certificado CRCC.

5.3 Ordem Econômico-financeiro:

- Cópia autenticada das demonstrações financeiras dos dois últimos exercícios fiscais, assinadas por um contador com CRC;
- Se o balanço é auditado, informar a firma responsável pela auditoria e suas conclusões.

Nota2: As informações de ordem Econômico-financeiras serão solicitadas mas não utilizadas como critério de avaliação.

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO

CATÁLOGO NAVIPEÇAS

6. MODELO DA CARTA DE SOLICITAÇÃO DO CADASTRAMENTO

MODELO 1

Papel timbrado

Cidade, Data

À Organização Nacional da Indústria do Petróleo – ONIP

Solicitamos a inclusão da empresa NOME DA EMPRESA no Catálogo de Fornecedores de Bens e Serviços Navipeças – Catálogo Navipeças. Declaramos total ciência e concordância com o texto das "CONDIÇÕES A SEREM ACEITAS PELA EMPRESA CANDIDATA AO CATÁLOGO", disponível no Manual de Instruções para Cadastramento.

Assumimos completa responsabilidade sobre as informações preenchidas no Formulário de Solicitação de Cadastramento de nossa empresa, bem como sobre o conteúdo dos documentos por nós encaminhados.

Indicamos como nosso(s) representante(s) perante a ONIP:

(Informar nome(s) e dados para contato).

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO E ASSINATURA DE UM REPRESENTANTE LEGAL, CUJO NOME CONSTE DO ESTATUTO DA EMPRESA).